



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete Vereador João Marcos

PROJETO DE LEI Nº 061/2015

Súmula: Denomina como Rua Cinira Leal Dias, a Via Pública, ainda não denominada oficialmente, conforme especifica.

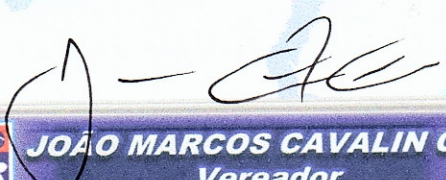
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º. A Via Pública Municipal que inicia na Rua João Marcovsk, na Localidade de Aparecida (coordenadas UTM SAD 69, E-647178.81, N-7182477.99) e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-647149.83, N-7182312.15, passa a ter a seguinte denominação, **RUA CINIRA LEAL DIAS.**

Art. 2º. Imediatamente após a publicação desta Lei, serão instaladas placas de identificação no local.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal Campo Largo, 09 de junho de 2015.


**JOÃO MARCOS CAVALIN CUBA**
Vereador